

Lei nº 3/59

A. Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições; Decreta:

Art 1º - Fica o Sr Prefeito Municipal, autorizado a proceder a doação de uma área de terras, sita no perímetro urbano de Vila Paulista, medindo seis mil e quinhentos metros quadrados, ao Esporte Club Paulista, sediado naquela Vila.

Art. 2º - A área referente no artigo primeiro, é a que atualmente está ocupada por um campo de Futebol.

continuação

754 (Verço)

conclusão da lei nº 3/59

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1959

(as) Heolindo Wasilio - Presidente